Portaria nº. 139 /GAB/CMMA/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHORA JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a funcionaria, MARINEUZA SARTÓRIO BRAVIM, funcionária desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 12 a 15 de novembro de 2023. . A mesma irá se deslocar de ônibus do município de ministro Andreazza na ida pra PVH e na volta para M. Andreazza-RO.

O objetivo do presente é:

1 - O objetivo do presente é participar de um evento: IMPLANTAÇÃO DA LEI 14.133/21 – OFICINA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – na ESCOn - Escola superior de Contas.

II – Arbitrar e conceder 04 (quatro diárias) no valor de R$386,08 (Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 10 de novembro de 2023.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE C.M.M.A